



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 97, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Código do Cargo – GNME-02, Padrão de Vencimento – GNME-AUX, a servidora Lilian Misael Itabira, matrícula nº 000.274.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de agosto de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal